



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA DOIS TRABALHADORES PARA O EXERCÍCIO
DE FUNÇÕES DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS -
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

Lista Unitária de Ordenação Final

De acordo com o disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, procede-se à elaboração da lista unitária de ordenação final, *infra*, dos candidatos que completaram o procedimento concursal, publicitado na 2.ª série do Diário da República, n.º 133, de catorze de julho de dois mil e catorze, na Bolsa de Emprego Público em quinze de julho de dois mil e catorze e no Jornal Diário de Notícias em dezasseis de julho de dois mil e catorze, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional - área de serviços gerais, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção (Prova Teórica de Conhecimentos, Avaliação *Psicológica* e Entrevista Profissional de Seleção), submetendo-se a mesma Homologação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do mesmo diploma legal:

--- **Firminiano José Pinheiro Ferro** ----- **15,00 valores**

Venda do Pinheiro, três de dezembro de 2014

O Júri

O Presidente: _____

O Vogal: _____

O Vogal: _____

Homologo
O Presidente da União das
Freguesias
